

Boletim de Serviço

nº 563, 10 de março de 2025

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA	4
Portaria - SEI nº 70, de 07 de março de 2025	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
Portaria - SEI nº 107, de 10 de março de 2025	6

SUPERINTENDENCIA

Portaria - SEI nº 70, de 07 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Unidade de Produção da Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UP-UBCME) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh, que passa a ter a seguinte composição.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Guilherme Abner Sousa Almeida	325****	Enfermeiro CC	Coordenador Titular
Kléber Gontijo de Deus	175****	Enfermeiro CME	Coordenador Suplente
Priscila Lélis Cândido Custódio	210****	Técnico em Enfermagem CC	Secretário Titular
Liliane Marques Pinho Tiago	217****	Médico Anestesiologista CC	Membro Titular
Jaqueline Lilian Machado	236****	Enfermeiro Assistencial CME	Membro Titular
Kariciele Cristina Correa	152****	Enfermeiro Assistencial CME	Membro Suplente
Daniela Lemos Borges	136****	Técnica de Enfermagem CME	Membro Suplente
Franciele Resende	290****	Técnica de Enfermagem CME	Membro Suplente
Amaral de Assis	328****	Técnica de Enfermagem CME	Membro Suplente
Kelin Soares			
Josaine Aparecida Lopes de Oliveira	327****	Técnica de Enfermagem Pequena Cirurgia	Membro Titular
Fabiana Costa Callegari	152****	Enfermeira Assistencial CC	Membro Titular

Beatriz Mourão Pereira	124****	Chefe da UBCME	Membro Suplente
David Gabriel de Oliveira	228****	Farmacêutico CC	Membro Titular
Juvenal Pereira de Souza	145****	Técnico de Farmácia CC	Membro Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 50, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 05 fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 107, de 10 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.006007/2025-77;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Produtos Para Saúde: EPI's Descartáveis**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Larissa de Fátima Alves Valeriano	329****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Mariane Christine Miguel Moreira	173****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Ione dos Santos Pereira	334****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira	124****	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico Suporte
Fernanda Marcal de Freitas	229****	Técnico em Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico Suporte

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	11/03/2025	04/06/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	

Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante
Pesquisa Mercadológica			Área Demandante
Termo de Referência			Área Demandante
Análise de Riscos			Área Demandante
Relatório de Mercado			Área Demandante
Parecer Referencial			Área Demandante
Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante
Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante
Lista Obrigatória			Área Demandante
Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante
Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH